

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Credenciamento - Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 08 de Julho de 2026

HORÁRIO: 13:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0019/2026
Processo Administrativo Nº 0075/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REFERENCIADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 01 de 05 de Janeiro de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA**, sob número de CNPJ: 28.819.306/0002-37, neste ato representada pelo senhor Felipe da Silva Amaral, inscrito no CPF: 089.802.876-07, e a empresa **3 IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA**, sob número de CNPJ: 55.997.343/0001-64 neste ato representada pela senhora Bianca Floriano da Costa, inscrita no CPF: 123.808.666-78, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarada vencedora a empresa: **SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi lida conforme. Nada mais havendo



digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 08 de Julho de 2026.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Emiliana Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:



SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA
CNPJ: 28.819.306/0002-37



3 IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.997.343/0001-64

